



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
SEGUNDA-FEIRA  
13 DE MAIO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.239**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 362.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve:

CONSIDERANDO o Despacho que determina o cumprimento da sentença transitada em julgado, obrigação de fazer, Autos nº 5039339-58.2013.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas, em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de Iltamara Araújo de Andrade no cargo de Professor - Geografia/ Estudos Sociais/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 686, de 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 918, de 31 de dezembro de 2013, que nomeia a candidata, não há menção de se tratar de nomeação sub judice, porém informa se tratar de nomeação por força de decisão proferida em Mandado de Segurança;

CONSIDERANDO que não há exigência na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1998 (Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas), para que se proceda nova nomeação,

TORNAR, definitiva a posse,

De **ILTAMARA ARAÚJO DE ANDRADE**, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo de Professor – Geografia/ Estudos Sociais/Ampla Concorrência, Classificação nº 30.

Palmas, 13 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 363 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018029846 e Parecer nº 135/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2019:

Assistente Administrativo-40h:  
DARLY PEREIRA RAMALHO;  
LUCIANA CÂNDIDA GALVÃO;  
YTHIARA SOUSA DA SILVA.

Auxiliar Administrativo-40h:  
INGRID ALVES DOS SANTOS.

Educador Social-40:  
GESILAINE NEVES MARIANO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 225, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 353-NM, de 9 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.237, de 9 de maio de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: NATALIA DO NASCIMENTO SOBRAL; leia-se: NATALIA NASCIMENTO SOBRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 226, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público, a partir de 7 de maio de 2019:

TIAGO LINHARES DE OLIVEIRA;  
RODRIGO NEVES BISPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLOG, 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Casa Civil do Município de Palmas o(a) servidor(a) JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula nº 135591, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2019.

Palmas, 10 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

### PORTARIA Nº 151/GAB/SEPLOG, 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO, matrícula nº 134211, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2019.

Palmas, 10 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

### PORTARIA Nº 152/GAB/SEPLOG, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019, que altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) MATEUS POSTAL OLIVEIRA, matrícula nº 413033231, Assessor Técnico I – DAS-6, a partir de 11 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – NM

### DESPACHO Nº 360/GAB/SEPLOG, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

### EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

### IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



### CASA CIVIL

### IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
201901763	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	PROFESSOR – I 40 HORAS	10/04/19 a 08/06/19
2019017443	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/19 a 19/04/19
2019018429	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/04/19 a 07/06/19
2019019164	413012619	IRACELMA TAVARES SALDANHA NOLETO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/02/19 a 06/04/19
2019019369	46301	ELISABETE MACEDO CORREA MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/19 a 13/06/19
2019019374	624001	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOARES DA LUZ	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/19 a 13/06/19
2019023854	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	PROFESSOR – II 40 HORAS	18/01/19 a 18/03/19
2016019656 APENSO: 2017061360	297491	GILZA ALVES DA SILVA	PROFESSOR – II 40 HORAS	23/02/19 a 23/04/19
2017008485 APENSO: 2017032409	253891	ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/19 a 03/06/19
2019004967 APENSO: 2019003378	220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/03/19 a 02/05/19
2019001310 APENSO: 2019016330	330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/04/19 a 05/06/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 30 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### DESPACHO Nº 361/GAB/SEPLOG, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
200837830	134971	IVONETE BATISTA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/17 a 25/06/17
2014062157	313571	ALINE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR – II 40 HORAS	16/03/19 a 14/05/19
2017041507	413019873	CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR – I 40 HORAS	29/01/19 a 29/03/19
2017072502	413019386	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO	ASSISTENTE SOCIAL	23/03/19 a 21/05/19
2019004102	130521	ANTONIO DA COSTA SILVA	PROFESSOR – II 20 HORAS	18/01/19 a 18/03/19
2019004495	413019832	IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA	PROFESSOR – I 40 HORAS	26/03/19 a 24/05/19
2019007595	312561	MARINA CELIA COLAVITE	PROFESSOR – II 40 HORAS	10/04/19 a 08/06/19
2019016891	382831	VILMA PEREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/01/19 a 20/03/19
2019017029	378651	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/04/19 a 08/06/19
2019017135	413014355	KALINE ALVES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	12/01/19 a 12/03/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 30 de abril de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### INTERESSADO: ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA

PROCESSO: 2019015250

MATRÍCULA: 154301

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

#### DESPACHO Nº 372/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/04/2019 a 01/04/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 09 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### INTERESSADO: ÁLVARO FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2019017807

MATRÍCULA: 303811

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

#### DESPACHO Nº 373/2019/GAB/SEPLOG

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 204/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 09 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### INTERESSADO: TEREZINHA MARIA RODRIGUES

PROCESSO: 2019015562

MATRÍCULA: 134671

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Abono de Permanência

#### DESPACHO Nº 374/2019/GAB/SEPLOG

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) TEREZINHA MARIA RODRIGUES, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB/ Nº 90/2019, de 06 de março de 2019, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, haja vista que o(a) interessado(a) não implementou tempo para aposentadoria, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 09 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES SANTOS**

PROCESSO: 2019017394

MATRÍCULA: 413019605

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 375/2019/GAB/SEPLOG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 09 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: TATIANE ALVES DE SOUSA**

PROCESSO: 2019029581

MATRÍCULA: 413019599

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 376/2019/GAB/SEPLOG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 16/04/2019 a 16/04/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 09 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: MARCELO PEREIRA LIMA**

PROCESSO: 2019025936

MATRÍCULA: 2021

CARGO: Guarda Metropolitano

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Licença-prêmio por Assiduidade

**DESPACHO Nº 377/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos do inciso I do art. 215 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e tendo em vista a manifestação favorável das Autoridades competentes através do processo em epígrafe, (fls.

03) no sentido de que o afastamento do servidor não prejudicará o serviço, CONCEDO ao requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, pelo período de 3 (três) meses, compreendido entre 15/05/2019 e 12/08/2019, relativamente ao quinquênio ininterrupto de trabalho de 25/10/1993 a 25/10/1998.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Processo nº: 2019011252

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: O registro de preços tem objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 003/2019, sucedido em 12/04/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA-EIRELI				CNPJ/MF: 18.033.786/0002-90		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TON	15.000	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT	BRPAV	387,00	5.805.000,00

Palmas-TO, 13 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017**

PROCESSO Nº: 2017002141

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Contrato Nº 019/2017, bem como, retificação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato supracitado, nos termos da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, decorrente do credenciamento realizado na forma da Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 1.031/15.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na 502 Sul, Paço Municipal,

nesta capital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Guilherme Ferreira da Costa, brasileiro, casado, portador do RG Nº 888177 SSP/DF e CPF sob o nº. 364.605.751-34, residente em Palmas - TO.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seus Representantes Legais, os senhores Gil Marcos Saggiaro, Superintendente, brasileiro, inscrito no CPF/MF 410.975.726-68, portador da cédula de identidade nº M-1.588.643-SSP/MG e Leonardo Souza Damasceno, Gerente, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.539.416-49, portador da cédula de identidade nº 4.761.709-SSP/MG, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

da Prefeitura de Palmas, pela anulação total do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 088/2019

PROCESSO Nº: 2018024413  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: GOL LINHAS AÉREAS S/A.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15831

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15831, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 118.027,94. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 14.005,16. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação total do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018024413 em nome de GOL LINHAS AÉREAS S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação total do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 089/2019

PROCESSO Nº: 2014035117  
RECORRENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 8995

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O sujeito passivo, na condição de responsável por retenção, conforme artigos 19 e 20 da LC nº 107/2005, deixou de reter e recolheu a menor o ISS serviços tomados referente à obra de sua responsabilidade. Auto de Infração nº 8995, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 84.310,25. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 76.063,25. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação total do Auto de Infração, por erro formal, e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014035117 em nome de KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação total do Auto de Infração, por erro formal, e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira  
Conselheiro Relator

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 086/2019

PROCESSO Nº: 2016069327  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP.  
ASSUNTO: Auto de Infração 14093

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº 14093, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 50.997,74. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 49.563,17. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.093,09. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.093,09.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016069327 em nome de L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.093,09 (doze mil, noventa e três reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 087/2019

PROCESSO Nº: 2018024412  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: GOL LINHAS AÉREAS S/A.  
ASSUNTO: Auto de Infração 15830

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15830, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 44.016,45. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.737,63. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação total do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018024412 em nome de GOL LINHAS AÉREAS S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais

**ACÓRDÃO Nº: 090/2019**

PROCESSO Nº: 2014035118  
 RECORRENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 8997

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Infração relativa à falta de retenção ou retenção a menor do imposto pelo tomador de serviços, quando este for obrigado à retenção na fonte, 100% do valor do imposto não retido ou retido a menor. Auto de Infração n.º 8997, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 25.293,07. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 22.818,97. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação total do Auto de Infração, por erro formal, e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014035118 em nome de KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação total do Auto de Infração, por erro formal, e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 091/2019**

PROCESSO Nº: 2017064035  
 RECORRENTE: MIRAMAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 15104

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.01 e 7.02 da lista de serviços tributáveis constante do Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 15104, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 8.244,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 30/04/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017064035 em nome de MIRAMAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 07 de maio de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes  
 Conselheira Relatora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
R. M. BRINDEIRO – ALFABETIZAÇÃO	Autos de Infração: 15816-15817-15818-15819/2018. Processos: 2018025346-2018025347-2018025348-2018025349.	ISS-AF	16/05/2019	14:30h

Palmas, 10 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
 Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0349, 30 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2019000014	R\$ 4.899,00
TOTAL			R\$ 4.899,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
 Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0350, 02 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Daniel Batista	2019019180	R\$ 32.476,04
TOTAL			R\$ 32.476,04

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
 Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
Nº001/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 107/2015.**

PROCESSO Nº: 2014026298  
ESPÉCIE: Apostilamento 01/2019  
OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade o reajustamento dos preços constantes nas medições 8ª a 26ª, no valor R\$ 419.557,86 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à construção da Escola de Tempo Integral – ETI, localizada na Rodovia TO - 020, Assentamento Marmelada - Palmas/TO.  
BASE LEGAL: Tem como base legal nos termos da Lei nº8. 666/93 e Anexo I À PORTARIA PGM Nº 65, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Funcional programática nº 12.361.1109.1666, natureza de despesa 44.90.51, fonte de recurso 003040361, empenho nº4365.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora JUSCEIA APARECIDA VEIGA GARBELINI, CPF: 531.591.959-53 RG: 1152587 SSP/PR e a empresa HIKARI Construções Ltda - Me, CNPJ nº 14.193.573/0001-93.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Contrato nº 107/2015, firmado em 02 de abril de 2015.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 09 de maio de 2019.

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2018031622  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME  
OBJETO: Reforma parcial  
VALOR TOTAL: R\$ 61.894,43 (Sessenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361,003040365, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Jacilene Sousa Soares de Castro, inscrita no CPF nº 973.254.651-49 e portadora do RG nº 662.983 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 745.499 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**

PROCESSO Nº: 2019015587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.634,20 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019015587.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG nº 451.730 2ª Via SSP/TO.

Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº: 14726534 SSP-SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: 2019015587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.115,15 (Nove mil cento e quinze reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019015587.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO Nº: 2019015587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.047,00 (Cinco mil quarenta e sete reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019015587.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: 2019010549  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 1.648,40 (Hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019010549.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30;

Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05496551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO N.º: 2019010549

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.401,80 (Hum mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo n.º 2019010549

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por sua representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ n.º 15362151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna pública, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 11.605,53 (Onze mil seiscientos e cinco reais e cinquenta e três centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 3.048,50 (Três mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.540,83 (Quatro mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 4.434,42 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.937,50 (Três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 970,20 (Novecentos e setenta reais e vinte centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.960,38 (Dois mil novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019021723, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

Antonio Campos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna pública, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE

HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 10.320,50 (Dez mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 10.814,80 (Dez mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 37.047,49 (Trinta e sete mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.086,15 (Seis mil oitenta e seis reais quinze centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019017162, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 13 de maio de 2019.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna pública, para conhecimento de interessados, que a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 36.427,51 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019020755, tendo como objeto a aquisição da troca da caixa d'água e reforma parcial da piscina e pisco do Centro de Educação Exclusiva (CEI) da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber torna pública, para conhecimento de interessados, que a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 6.306,00 (Seis mil trezentos e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 12.616,20 (Doze mil seiscientos e dezesseis reais e vinte centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 9.870,00 (Nove mil oitocentos e setenta reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019016715, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que fará realizar às 15 horas do dia 22 de maio de 2019, na Sala da Direção no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de merenda escolar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo n.º 2019020939. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, a partir dessa publicação até o dia 21 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (063) 3217-5414.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**2ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de maio de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Sementinhas do Saber, localizado no endereço Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2019021307. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI Sementinhas do Saber, a partir dessa publicação até o dia 21 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1244.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 450/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.225, de 22/04/2019, CITA, pelo presente Edital, a servidora Zoraide Almeida Barroso Batista, matrícula funcional nº 413.019.441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal da Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas-TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/015569, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no Memo nº 606/2018/SEMUS/GFP, de 02 de abril de 2018, no qual notícia que a servidora consta com faltas consecutivas e intercaladas e não justificadas, a partir de junho de 2017, até a presente data, conduzida que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo e inassiduidade habitual, tipificado nos artigos 137 e 138 c/c art. 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 09 de maio de 2019.

GEISIANE GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Processo  
Administrativo Disciplinar

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA Nº 96/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Jussara Cardoso de Oliveira, matrícula funcional nº 30.553-1, relativa ao período aquisitivo de 2016/2017, período de gozo 22/04/2019 a 21/05/2019. A interrupção se faz necessária em razão da grande necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e Serviços Regionais, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 027/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018002724, contrato nº 02/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Mauro Guilherme da Silva Almeida – Matrícula 148981 como Titular e a servidora Vânia da Silva Trindade Souza – Matrícula 413029616 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2018002724	Nº 02/2018	Kleber Gomes Dias	Locação de imóvel Residencial – Casa Abrigo da Mulher.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 028/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2016031260, contrato nº 016/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Mauro Guilherme da Silva Almeida – Matrícula 148981 como Titular e a servidora Millena de Cássia Silva Rodrigues – Matrícula 413034572 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2016031260	Nº 016/2016	Raimundo Nonato de Araújo	Locação de Imóvel Residencial – Conselho Tutelar Região Norte.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 029 /2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018015321, contrato nº 05/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Poliana Lopes da Silva – Matrícula 413033304 como Titular e a servidora Anamar Oliveira da Costa – Matrícula 413033313 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2018015321	Nº 05/2019	Ana Isabel Friedlander	Contratação de empresa para realização de 20 serviços artísticos de apresentações teatrais.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2018015321  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: ANA ISABEL FRIENDLANDER  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos de serviços de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018015321 e Parecer nº 984/2018/PGM.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.243.1111.4560, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0070090103  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.400,00.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34 e ANA ISABEL FRIENDLANDER, inscrita no CNPJ nº 30.765.115/0001-38, representada, por ANA ISABEL FRIEDLANDER, portador CPF Nº 063.449.888-60;

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº. 047/2019/SESMU, DE 03 DE MAIO DE 2019

Autoriza a título precário, a empresa COLIBRI TRANSPORTES LTDA, a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 03 de maio de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a empresa COLIBRI TRANSPORTES LTDA escrita no CPF/CNPJ nº 11.189.500/0001-17, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 03 de maio de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
 DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

WELERE GOMES BARBOSA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº. 050/2019/SESMU, DE 07 DE MAIO DE 2019

Autoriza a título precário, o Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUZA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 07 de maio de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA portador do CPF nº 421.252.003-68, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 07 de maio de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
 DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

WELERE GOMES BARBOSA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019035551  
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 TRANSMITENTE: ARNOR RODRIGUES DOS SANTOS  
 PERMISSIONÁRIA: JOAQUIM DE ARRUDA LEME NETO  
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 130, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, inscrito no CPF nº 980.624.841-49, Arnor Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 323.775.091-34 e RG nº 1.380.666 SSP/TO e Joaquim de Arruda Leme Neto, portadora do CPF nº 011.177.351-25 e RG 614.008 SSP/TO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMAMTT, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT, sob a coordenação da Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, Sra. Juliana Nonaka Aravechia Costa. Presentes a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, representada pela Sra. Karina Perdigão, o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, representado pelo Sr. Edson Murilo, o PROCON Estadual, representado pelo Sr. Magno da Silva Pinto, o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET, representado pelo Sr. Jose Antônio de Carvalho, a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana –

SESMU, representado pelo Sr. Jocélio Pereira Santos, a Câmara de Vereadores de Palmas, representada pelo Sr. Moisemar Alves Marinho, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano – SETURB, representado pelo Sr. Rone Von Pinto da Silva, a OAB/TO, representado pelo Sr. Thomas Jefferson, a Universidade Federal do Tocantins, representada pela Sra. Betty Clara, o Conselho Regional de Engenharia – CREA/TO, representado pelo Sr. Renato Neves Santos, o Ministério Público Estadual do Tocantins, representado pelo Sr. João Silva, o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, representado pelo Sr. Gilmar José, o Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, representado pelo Sr. Erisvaldo de Oliveira, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, representado pela Sra. Joseísa Furtado, o DCE/IFTO, representado pelos Sr. Caio Lucas e Sra. Laureza Iohanna, os alunos da UFT, representado pela Sra. Thaína Ferreira, a Secretaria Estadual de Saúde, representada pela Sra. Karoline Gomes, e o DCE – ULBRA, representado pelo Sr. Wanderson Carneiro, e a Sra. Karina Perdígão, Secretária desta reunião. Participaram da reunião também a Sra. Mariama Rezende e o Sr. Diogo Carvalho, Administrador do Campus da IFTO. Constatado o quórum mínimo estabelecido pelo Regimento Interno do Conselho, foi aberta a sessão e apresentada a ordem do dia: 1) extensão dos pontos de recargas da SETURB para as faculdades e 2) representação do CMAMTT na Conferência Nacional de Trânsito. Em seguida, a Vice-Presidente do Conselho determinou que fosse cumprida a ordem do dia. A Sra. Mariama Rezende e os representantes do DCE/IFTO reiteraram o pedido formulado na reunião anterior do Conselho, no sentido de que fosse disponibilizado o resultado nominal das votações referentes às propostas de reajuste tarifário que foram submetidas, pelo CMAMTT, ao Poder Concedente. Na oportunidade foi solicitado pela Vice-Presidente o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 2019012421 à sessão, cujo objeto consistiu na análise do pedido de reajustamento tarifário formulado pelo SETURB. Foram declinados nominalmente aos representantes do DCE/IFTO e DCE/ULBRA os votos proferidos no dia 25 de fevereiro de 2019, quais sejam: 10 votos para encaminhamento da tarifa de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) proferidos por: Câmara Municipal de Palmas, Defensoria Pública Estadual, CDL, Procon/TO, Corpo de Bombeiro, COMDIPI, CRA, DCE/UFT, CAU, COMAM e 13 votos para o encaminhamento da tarifa R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) proferidos por: SETURB, COMAM, MPE/TO, ACIPA, IMPUP, ARP, Gabinete da Prefeita, SESMU, Corpo de Bombeiro, CAU, CRA, SINTROMET, COMDIPI. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Sr. Rone Von Pinto da Silva, representante do SETURB, que apresentou planilha de custo referente à implementação de dos pontos de recarga nas Instituições de Ensino localizadas no Município de Palmas, que, segundo ele, totalizaria R\$ 112.430,75 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) por mês, sendo que o impacto tarifário seria de aproximadamente 0,08 (oito centavos) no valor da tarifa. Diante do exposto pelo SETURB, a representante da ARP, Sra. Karina Perdígão, pediu a palavra e solicitou que a questão fosse submetida à Câmara Temática de Transporte Público – CTPP e à ARP. Na oportunidade, o representante da OAB solicitou a palavra para propor ao SETURB que desenvolvesse um aplicativo de vendas diretas aos estudantes, de forma similar ao que ocorre em outros Estados do País. O representante do SETURB esclareceu que a recarga do cartão pode ser realizada por intermédio da internet, motivo pelo qual entende ser desnecessária a construção de outros pontos de recargas nas Instituições de Ensino. O Sr. Wanderson Carneiro, representante do DCE/ULBRA, pediu a palavra para ler um “Manifesto”, pedido este prontamente atendido. Após a leitura do manifesto, o Sr. Wanderson Carneiro esclareceu que formulou o pedido de extensão dos pontos de recarga perante a Secretaria de Mobilidade e que havia, inclusive, a possibilidade de o DCE disponibilizar um funcionário para atendimento ao público, além do rateio de alguns custos. Neste momento, o Sr. Gilmar advertiu aos presentes que a utilização de mão de obra da própria Faculdade poderia acarretar problemas de natureza trabalhista ao SETURB, motivo pelo qual a questão deveria ser analisada com muita cautela. O Sr. Wanderson alegou que os estudantes deixam de ser assistidos após as 18:00, sendo que o pagamento dos boletos demora 24 horas para ser processado, fato que dificulta a aquisição da recarga pelos estudantes, que nem sempre tem disponibilidade para se dirigirem aos pontos de recarga localizados nas respectivas estações de ônibus. Neste momento, o representante da Câmara Municipal, Vereador Moisemar Marinho, pediu a palavra para dissertar a respeito das consequências do incremento solicitado, que poderia gerar outro aumento na tarifa, motivo pelo qual também sugeriu que a questão fosse submetida à Câmara Temática de Transportes Públicos – CTPP para estudo do impacto tarifário. O Sr. Diogo Carvalho, representante do IFTO, colocou-se à disposição

para apresentar outras alternativas de forma a não onerar o sistema, sendo uma delas a utilização da infraestrutura já existente no Campus da Faculdade, que possui internet e funcionários próprios, oportunidade em que ventillou a possibilidade da confecção de Termo de Cooperação entre os envolvidos. Aproveitou a oportunidade para requerer a alteração de alguns pontos de ônibus e linhas, cujas coordenadas ficaram de serem apresentadas em momento posterior. O representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, Sr. Jocélio Santos, colocou-se à disposição para fazer a análise da viabilidade do pedido. Ato contínuo, o Sr. Jocélio Santos informou que, devido a alteração da data da Conferência Nacional de Trânsito, o segundo item da pauta (Representação do CMAMTT na Conferência Nacional de Trânsito) restou prejudicado, sendo que a deliberação ficou adiada para a próxima reunião ordinária do CMAMTT. A Vice-Presidente questionou aos demais participantes se havia alguém que quisesse fazer o uso da palavra. Diante da inexistência de interessados, passou à votação. Todos os participantes deliberaram por submeter à questão referente à possibilidade de extensão dos pontos de recargas da SETURB para as faculdades do Município à Câmara Temática de Transportes Públicos – CTPP, designada para ocorrer no próximo dia 25 de abril, às 15:00 h, no Auditório do Resolve Palmas, localizado na Avenida JK, oportunidade em que será eleito o relator do processo, na forma regimental. Todos os presentes se deram por intimados. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Karina Perdígão Cavalcante Pessoa, \_\_\_\_\_, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Juliana Nonaka Aravechia Costa Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, em exercício da Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT	Karina Perdígão Cavalcante Pessoa Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP
Edson Murilo Faria de Aguiar Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP	Magno da Silva Pinto PROCON/TO
José Antonio de Carvalho SINTROMET	Jocélio Pereira Santos SESMU
Moisemar Alves Marinho Câmara de Vereadores de Palmas	Rone Von Pinto da Silva SETURB
Thomas Jefferson Gonçalves OAB/TO	Betty Clara Barraza de La Cruz UFT
Renato Neves Santos CREA	João Silva Macedo MPE/TO
Gilmar José Bomzoani CRC	Erisvaldo de Oliveira Alves Corpo de Bombeiro/TO
Joseísa Furtado COMDIPI	Caio Lucas dos Santos DCE/IFTO
Karolina Gomes Rodrigues SES	Wanderson Carneiro DCE/ULBRA

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**PROCESSOS: 2017012581/2017069939/2018030869/2018027709/2019028493**

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2017-FCP**

**SITUAÇÃO: APROVADO**

### **DESPACHO DGF/FCP-PC Nº001/2019**

O Processo nº 2017012581, do Convênio nº 001/2017-FCP, demais Processos de Prestação de Contas nº 2017069939/nº 2018030869/nº 2018027709 e nº 2019028493, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, instituição inscrita no CNPJ: 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 002/2015-FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2017069939/nº 2018030869/nº 2018027709 e processo de Prestação de Contas Final nº 2019028493, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 001/2017-FCP, o valor de R\$: 200.000, (duzentos mil reais) dividido em 4(quatro) parcelas, conforme plano de trabalho e Termo Aditivo ao Convênio.

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2017069939, (fls.268, 269), Processo nº 2018030869 (fls.216,217), e Processo nº 2018027709 (fls. 175, 176), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2019028493, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e

Finanças às (fls. 229, 230), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos dez dias do mês de maio do ano de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EDITAL COREMU/CEULP 005/2018 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	028.585.561-13	Larissa Pereira da Silva Campos Campagnoli	APROVADO
2*	445.799.388-36	Giovanna Bertolazzi Fernandes da Silva	APROVADO
3*	061.207.511-73	Ana Beatriz Gomes da Silva Chaves	APROVADO
4*	044.160.811-62	Wendy Delgado da Cunha	APROVADO
5*	043.556.861-24	Eduardo Espíndola Sousa	APROVADO
6*	857.653.225-57	Layza Kayna Miranda da Silva	APROVADO
7*	003.358.391-93	Monnyk Valadares Marinho	APROVADO
8*	606.984.523-48	Andréia Silva de Sousa	APROVADO
9*	020.834.831-03	Ryan Pereira Lima Barros	SUPLENTE
10*	044.085.331-14	Juliana Costa Maidana	SUPLENTE
11*	017.001.341-32	Mariana Borges Sousa Alves	SUPLENTE
12*	003.869.482-40	Roberto de Araujo Oliveira	SUPLENTE
13*	057.163.371-47	Dayana Barbosa Soares	SUPLENTE
14*	050.096.791-16	Mayra de Jesus Campos Guimarães Magalhães	SUPLENTE
15*	009.163.330-35	Rita de Cassia Strapasson	SUPLENTE
16*	043.253.411-37	Patricia Araujo de Castro	SUPLENTE

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	051.041.751-54	João Agenor Resplandes Moraes Junior	APROVADO
2*	036.100.891-05	Luisvan da Silva Araujo	APROVADO
3*	049.387.671-55	Brenda Freitas Mesquita	APROVADO
4*	664.182.751-87	Marco Túlio Pereira de Souza	SUPLENTE
5*	029.190.271-58	Francisco de Assis de Sousa Sobrinho	SUPLENTE
6*	045.894.933-73	Karolyne Braga França de Abreu	SUPLENTE

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	054.516.011-19	Dâmbila Bezerra Montelo	APROVADA
2*	356.142.768-58	Hellem Kássia Ribeiro Abreu	APROVADA
3*	808.491.211-91	Veronica Rodrigues Ferreira	APROVADA
4*	040.853.133-98	Anna Sara Salazar da Silva	SUPLENTE
5*	056.639.303-45	Amanda Dorotéia de Oliveira Campelo	SUPLENTE
6*	066.758.803-57	Tatiane Silva de Sousa	SUPLENTE

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	051.078.461-57	Émery Fernandes Bento Moraes	APROVADO
2*	717.591.661-20	Chirley Silva Rodrigues	APROVADO
3*	953.745.665-04	Livia Andrade de Oliveira	APROVADO
4*	033.624.591-29	Iara Moura e Silva	SUPLENTE
5*	056.749.175-74	Lailana Pereira dos Santos	SUPLENTE
6*	059.277.073-78	Karoline de Sousa Ferreira	SUPLENTE

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	049.640.001-09	Geórgia Correa Alencar	APROVADO
2*	028.411.831-14	Talanta Santos Oliveira	APROVADO
3*	026.129.041-07	Jessica Regina Perin	APROVADO
4*	033.880.703-93	Sara Medeiros Verner	APROVADO
5*	002.163.101-80	Fernanda de Lima Brito	SUPLENTE
6*	050.851.251-42	Helen Cristine Brito da Silva Bezerra	SUPLENTE
7*	023.594.441-66	Lorrana Lustosa de Souza	SUPLENTE
8*	029.006.151-27	Maira Messias do Nascimento	SUPLENTE

Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	045.262.771-00	Márcio José Fernandes Filho	APROVADO
2*	020.839.471-00	Camilla Pereira da Silva	APROVADO
3*	043.553.251-05	Anderson Rangell Araújo da Costa Sá	APROVADO
4*	054.581.251-85	Leticia Soares Lima	APROVADO
5*	043.472.011-92	Sebastião Luiz de Oliveira Neto	APROVADO

6*	037.230.341-28	Matheus Henrique Bezerra Nunes	APROVADO
7*	062.676.301-02	Lucas de Freitas Dall'agnol	APROVADO
8*	028.468.272-14	Thalia Jacobson Ribeiro	APROVADO
9*	733.133.001-20	Tailia Paiva de Araujo	APROVADO
10*	037.400.261-46	Ledyanne Gracielle Flor	SUPLENTE
11*	048.786.411-50	Larissa Bethânia de Lima Primo Moura	SUPLENTE
12*	051.893.551-52	Renata Ramalho Sardinha	SUPLENTE
13*	054.558.585-64	Delany Araujo dos Santos	SUPLENTE
14*	056.500.281-33	Valéria Araujo Porto	SUPLENTE
15*	058.142.421-24	Deise Bernardes Moreira	SUPLENTE
16*	028.162.721-50	Raísa Rodrigues Santos	SUPLENTE
17*	047.589.671-80	Ananda Hussain Muniz	SUPLENTE
18*	049.412.241-24	Caroline Kelly Rodrigues Cardoso	SUPLENTE

PSICOLOGIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	026.722.571-75	André Felipe Lopes Silva Aires Araujo	APROVADO
2*	033.968.301-56	Even Amanda Alves da Silva	APROVADO
3*	018.284.123-50	Anny Kellen Santos de Sousa	APROVADO
4*	014.847.391-16	Cleber Felix Bizerira Silva	APROVADO
5*	029.126.261-96	Ludimila Freitas de Sá Souto	SUPLENTE
6*	040.242.241-40	Mylla Christie Martins Gomes	SUPLENTE
7*	022.894.561-52	Aline Figueredo de Araujo	SUPLENTE
8*	032.858.773-75	Marcelo Aguiar de Assunção	SUPLENTE

SERVIÇO SOCIAL			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	010.016.251-70	Núbia de Souza Gomes	APROVADO
2*	045.505.151-80	Gilberto Pinto Ferreira	APROVADO
3*	046.056.281-93	Adriana Freitas Cordeiro	SUPLENTE
4*	020.781.113-09	Luana Raquel Costa Porto	SUPLENTE

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

BIOMEDICINA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	049.290.411-12	Thaísa Tâmara Quaresma Moura	APROVADO
2*	700.033.411-86	Andressa Alexa Macedo da Silva	APROVADO
3*	030.886.311-95	Naiara Tavares Costa	SUPLENTE
4*	018.693.491-21	Vanessa Belarmino Pinto	SUPLENTE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	976.880.021-68	Hugo Victor de Menezes Parente	APROVADO
2*	388.859.641-68	Isameires Ramos dos Santos	SUPLENTE

ENFERMAGEM			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	041.104.361-76	Alice Kelly Reis de Oliveira	APROVADO
2*	017.763.231-30	Jaqueline das Graças Gonçalves	APROVADO
3*	044.709.133-67	Samara de Oliveira Barbosa	APROVADO
4*	039.929.701-40	Henryka Araujo Cavalcante	APROVADO
5*	022.898.701-61	Dhuliet Katherine Ferreira Milhomem	SUPLENTE
6*	028.975.661-83	Diego Martins da Silva	SUPLENTE
7*	027.142.811-25	Jaqueline Luciano da Silva	SUPLENTE
8*	043.992.041-84	Rithielly Ribeiro da Rocha de Souza	SUPLENTE

FISIOTERAPIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	971.049.301-91	Izadora Panta da Cruz Lopes	APROVADO
2*	083.070.904-58	Aline Lima Medeiros	APROVADO
3*	051.125.425-35	Manuella Silva Simoes	SUPLENTE
4*	028.789.101-17	Rainara Moraes da Silva	SUPLENTE

MEDICINA VETERINÁRIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	013.789.621-25	Pedro de Almeida Rezende Fumagalli	APROVADO
2*	054.051.483-77	Ruth Martins Santos	APROVADO
3*	050.558.581-25	Ludimila Cristina Teles Martins	SUPLENTE
4*	969.879.441-72	Eliane da Fonseca Lousa	SUPLENTE

NUTRIÇÃO			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	046.622.431-14	Lisandra Lustoza Ferro	APROVADO
2*	036.580.711-76	Rosane Pereira Medeiros	APROVADO
3*	018.065.081-50	Giovanna Costa Falcao	SUPLENTE
4*	854.251.415-72	Ida Oliveira de Almeida	SUPLENTE

ODONTOLOGIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	034.119.491-39	Jessica Carvalho Navega	APROVADO
2*	046.048.701-85	Tatiane Dias Cardoso	APROVADO
3*	013.744.141-07	Fernanda Braga Benicio	SUPLENTE
4*	052.874.751-79	Launa Costa Silva	SUPLENTE

PSICOLOGIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	037.809.411-47	Jackelayne Coelho Eufrazio	APROVADO
2*	056.517.241-76	Sabrinne Ferreira da Silva	APROVADO
3*	027.501.761-31	Natalia Lorraine Moraes Ferreira	APROVADO
4*	032.587.793-92	Francinaldo Silva do Nascimento	SUPLENTE
5*	005.155.322-82	Isabella de Oliveira Feitosa	SUPLENTE
6*	043.389.251-08	Lorena Dias de Menezes Lima	SUPLENTE

SERVIÇO SOCIAL			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	038.561.441-10	Helys Dyanna Furtado Alves	APROVADO
2*	093.220.656-56	Maunelle de Castro Ferreira	APROVADO
3*	047.574.511-64	Adriele Possidonia Moreira	SUPLENTE
4*	025.297.091-81	Pedro Vinicius Martins Belarmino Pedro Belarmino	SUPLENTE

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

EDUCAÇÃO FÍSICA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	046.684.511-18	Paulianny Mirelly Gonçalves de Sousa	APROVADO
2*	009.556.222-20	Weverton Alves Santos	SUPLENTE

ENFERMAGEM			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1*	016.369.372-25	Benedita Rafaelis Silva Barreiros	APROVADO
2*	866.458.702-72	Monnyk Isabelli Moura Barbosa Oliveira	APROVADO
3*	054.399.003-65	Bianca Eva de Sousa Gomes	SUPLENTE
4*	047.087.671-96	Milena Melo Fernandes	SUPLENTE

PSICOLOGIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	048.524.441-10	Gleycielle Silva Magalhães	APROVADO
2º	089.057.094-94	Plácido Lucio Rodrigues Medrado	APROVADO
3º	047.352.791-05	Priscylla Cassol	APROVADO
4º	981.704.811-04	Elizete Reis Marques	SUPLENTE
5º	048.911.791-04	Talita dos Anjos Lima	SUPLENTE
6º	051.394.509-17	Julio Alexandre Fachini	SUPLENTE

SERVIÇO SOCIAL			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	026.330.716-60	Maguylene Rosa da Silva	APROVADO
2º	041.421.811-65	Andréia Andrade Alves	APROVADO
3º	028.117.591-82	Lurdiane Alves de Sousa	SUPLENTE
4º	001.330.531-05	Illana Gomes Coelho	SUPLENTE

TERAPIA OCUPACIONAL			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	109.618.754-02	Roberta Barros Guerra	APROVADO

#### Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica

ENFERMAGEM			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	040.436.561-22	Tays Frazao Reis	APROVADA
2º	016.298.011-60	Aline Aires de Oliveira	APROVADA
3º	035.419.501-88	Gabriela Coelho Brito	APROVADA
4º	059.366.231-81	Renata Sabine Gomes Parião	APROVADA
5º	049.893.631-75	Agda Lia Almeida Flóres	SUPLENTE
6º	046.481.361-10	Wellen Azevedo Ribeiro	SUPLENTE
7º	033.218.451-05	Giovanna Dias da Rocha	SUPLENTE
8º	054.680.081-57	Jakeline Batista Aires	SUPLENTE

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EDITAL COREMU/CEULP 001/2019 RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, tornam público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, nas áreas de concentração: Clínica Integrada do Adulto e Medicina Veterinária.

#### Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária

MEDICINA VETERINÁRIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	033.137.441-25	Mayara Ferreira de Sousa	APROVADO

2º	046.724.511-86	Adriano de Medeiros Torres	APROVADO
3º	103.633.599-23	Patricia Femlochner	APROVADO
4º	005.704.891-64	Ranieri Soares Viana	APROVADO

#### Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada do Adulto

ODONTOLOGIA			
Classificação	CPF	Nome	Situação
1º	047.159.631-08	Diogo Rezende Teixeira	APROVADO
2º	028.896.061-04	David Antonio da Silva Filho	APROVADO
3º	054.558.585-64	Delany Araujo dos Santos	APROVADO
4º	037.400.261-46	Ledyanne Gracielle Flor	APROVADO
5º	033.295.751-90	Luís Fernando Neres Sampaio	APROVADO
6º	010.937.172-03	Tatiane Soares Lima	APROVADO
7º	058.141.371-77	Luana Magalhães Moraes	SUPLENTE
8º	877.588.301-53	Dorislene Francisca de Melo	SUPLENTE
9º	018.352.481-01	Marcela Aquino Lacerda	SUPLENTE
10º	051.044.921-25	Jéssica Karinne Ramos Bastos	SUPLENTE

Palmas, 26 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista HEITOR VINICIUS VIEIRA MARIANO, matrícula nº 413027689, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 16, de 29 de junho de 2016\* e Termo Aditivo nº 059/2018.

SIGNATÁRIOS: Heitor Vinicius Vieira Mariano, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2019.

